

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051/2019

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$243.750,00".**

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI**, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), sob código e especificação a seguir:

*11 – Secretaria de Turismo, Desporto e Lazer*

*11.01 – Dpto. Turismo, Desporto e Lazer*

*23.695.0021.1030 – Construção e Ampliação da Infraestrutura Turística e Desportiva*

*3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00*

**TOTAL: R\$ 243.750,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura ao Crédito Especial para o orçamento vigente e aberto no artigo anterior, o Convênio celebrado entre Município e União, por meio da aprovação do SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse), no valor de R\$243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal n.º 2.763/2018 de 22 de novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 17 de outubro de 2019.**

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RAQUEL TOMASINI DELLA BONA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI MUNICIPAL N.º 051/2019**

**Senhor Presidente:**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$243.750,00.

Em razão do atraso do empenho parlamentar que deveria ter entrado no ano de 2018, revogasse a Lei Municipal n.º 2.763/2018 de 22 de novembro de 2018.

Frisa-se que o projeto de Lei visa a abertura de crédito especial de valor recebido através de emenda parlamentar, destinada pelo Deputado Federal Alceu Moreira para construção de quadra esportiva coberta na Comunidade de Linha Peca.

Visto a importância da matéria encaminhada, do total interesse público que reveste esta propositura encaminhamos o anexo Projeto de Lei aguardando a compreensão dos Nobres Edis através de sua **aprovação em caráter de urgência**.

Atenciosamente,

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI  
PREFEITO MUNICIPAL**